

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
19ª Sessão Ordinária
30 de 11 de 21
Secretário(a)

Francisco Ferenciano de Sousa
Secretário Geral/Redator
CPF: 085.257.200-32



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
17 de 11 de 21
Às _____ hrs
Assinatura
Francisco Ferenciano de Sousa
Secretário Geral/Redator
CPF: 085.257.200-32

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMAS

PROJETO DE LEI Nº 467 /2021

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COREMAS, A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Coremas -PB, a "Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo", a ser realizada, anualmente, na penúltima semana de novembro.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

I – Introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento por dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito;

II – Difusão de princípios como consumo e descarte conscientes, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III – Desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras; e

IV – Fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura;

Art. 3º Para a devida execução da “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo”, as diretrizes mencionadas no art. 2º serão aplicadas por meio da promoção de palestras, debates e outras atividades com acesso ao público, que serão devidamente realizadas pelo conjunto de entidades representativas e entendedoras desta matéria, visando, assim, aprofundar o conhecimento do público em geral sobre a importância educação financeira e empreendedorismo.

Art. 4º A programação da “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo” será devidamente organizada pelo conjunto de entidades representativas deste movimento, podendo, no entanto, ocorrer em parceria com os órgãos públicos municipais, inserida no contexto das políticas públicas afirmativas da presente conscientização.

Art. 5º A “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo” deverá constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 6º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.



JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMAS
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Junto com a crise sanitária, a pandemia do COVID-19 vem trazendo grandes dificuldades financeiras para as famílias brasileiras. Diante disso, precisamos pensar alternativas que auxiliem na construção de uma consciência financeira na população e discutir temas como educação financeira e empreendedorismo, vêm ao encontro do que acreditamos.

A educação financeira tem como objetivo conscientizar o indivíduo sobre a importância do planejamento financeiro, para que desenvolva uma relação equilibrada com o dinheiro e decisões acertadas sobre finanças e consumo.

Quando o cidadão entende os fatores que influenciam suas escolhas financeiras, consegue equilibrar seus desejos imediatos com suas necessidades de longo prazo. Um dos efeitos disso é o aumento do hábito de poupar, outro importante pilar da educação financeira. E todos saem ganhando, já que cidadão financeiramente educado contribui para o bem-estar coletivo, seja porque essa qualificação resulta em um sistema financeiro mais sólido e eficiente, seja porque cada pessoa tem melhores condições para lidar com emergências e momentos difíceis da vida.

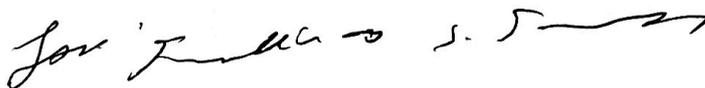
No Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) 2018, o Brasil ficou em último lugar em um ranking de 15 países em competência financeira. Os resultados disponíveis mostram que a maioria dos estudantes brasileiros obteve desempenho abaixo do adequado e não conseguem, por exemplo, tomar decisões em contextos que são relevantes para eles, reconhecer o valor de uma simples despesa ou interpretar documentos financeiros cotidianos.

Por esse motivo, apresentamos o presente Projeto de Lei que institui a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo em Coremas-PB, com o objetivo de passar conceitos básicos de educação financeira para a comunidade em geral, proporcionando uma base mínima sobre gestão, planos e metas de investimento.

Sabendo da importância dos temas que esta encerra, um dos objetivos do projeto é de, futuramente, eles serem incorporados ao currículo escolar das instituições de ensino de nosso Município.

Tendo em vista a importância e relevância da matéria e que a formação de cidadãos mais conscientes deverá impactar no futuro econômico de toda a cidade, acreditamos justificada a criação da Semana e solicitamos a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.



JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMAS
Vereador - PDT